

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 262/2010.

EMENTA: Reconhece "Ad referendum" do CEPE, validade do Título de Doutor em Recursos Naturais, da Professora Assistente SIMONE MIRTES ARAÚ-JO DUARTE, do Departamento de Ciência Flores-

tal desta Universidade.

.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.006201/2010,

## RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, "Ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a partir de 26 de junho de 2008, o Título de Doutor em Recursos Naturais, obtido na Universidade Federal de Campina Grande, da Professora Assistente nível 01 SIMONE MIRTES ARAÚJO DUARTE, lotada no Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de julho de 2010.

## PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.